



COTAÇÃO DE PREÇOS: 460/2026/300

OBJETO: CULTURAS DE MICRORGANISMOS E CELULAS, REAGENTES BIOQUIMICOS

VENCIMENTO: 17/06/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao **Banco do Brasil S/A**, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br e C.C.lcfugita@sp.gov.br.
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**
- **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções



previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

LUCIANA FUGITA
 SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
 Fone: (11) 3019-6710

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	P UNIT	TOTAL
01	01 FRASCO	CULTURA DE KLEBSIELLA PNEUMONIAE SUBSP. PNEUMONIAE DERIVADA DA LINHAGEM ATCC 13883, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERÊNCIA E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM A ISO GUIDE 34. PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC, APRESENTANDO-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO, RESERVATÓRIO DE FLUIDO DE HIDRATAÇÃO E SWAB DE INOCULAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ARMAZENADA EM FRASCO CONTENDO 1 UNIDADE. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE QUALIDADE DE MATERIAL DE REFERÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB.		
02	01 FRASCO	CULTURA DE PSEUDOMONAS AERUGINOSA DERIVADA DA LINHAGEM ATCC 27853, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERENCIA E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERENCIA DE ACORDO COM A ISO GUIDE 34, PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC, APRESENTANDO-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO, RESERVATORIO DE FLUIDO DE HIDRATACAO E SWAB DE INOCULACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ARMAZENADA EM FRASCO CONTENDO 1 UNIDADE. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, INSTRUCOES DE USO E ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE QUALIDADE DE MATERIAL DE REFERENCIA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB.		
03	01 FRASCO	CULTURA DE ENTEROCOCCUS FAECALIS DERIVADA DA LINHAGEM ATCC 19433, COM UMA PASSAGEM DA CULTURA DE REFERENCIA E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERENCIA DE ACORDO COM A ISO GUIDE 34, PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC, APRESENTANDO-SE NA FORMA DE UNIDADE CONTENDO MATERIAL LIOFILIZADO, RESERVATORIO DE FLUIDO DE HIDRATACAO E SWAB DE INOCULACAO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ARMAZENADA EM FRASCO CONTENDO 1 UNIDADE. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO, INSTRUCOES DE USO E ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE QUALIDADE DE MATERIAL DE REFERENCIA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES OU COM VALIDADE SUPERIOR A 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM, NA DATA DE ENTREGA NA CETESB.		

04	01 PACOTE	<p>MATERIAL DE REFERÊNCIA MICROBIOLÓGICO CERTIFICADO DE ESCHERICHIA COLI EM DISCO, CONTENDO FAIXA DE 15 A 80 UNIDADES FORMADORAS DE COLÔNIA (UFC) POR UNIDADE. PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO. DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 16 MESES, QUANDO DA ENTREGA. DEVE SER ARMAZENADO EM FREEZER A -20 °C. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. PRODUZIDO POR PRODUTOR DE MATERIAL DE REFERÊNCIA COM ACREDITAÇÃO NA ISO 17034 E ISO/IEC 17025. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO: INSTRUÇÕES DE USO E ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE MATERIAL DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM A ISO 17034. O FORNECIMENTO DEVE SER REALIZADO PELO PRODUTOR OU POR EMPRESA AUTORIZADA.</p>		
05	02 FRASCOS	<p>DEXTROSE ANIDRA (D+). FRASCO COM 1000G. REAGENTE EM PÓ. PUREZA MÍNIMA 99,5%, NÚMERO CAS: 50-99-7, FÓRMULA QUÍMICA: C6H12O6; PESO MOLECULAR: 180,16. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZA. O RÓTULO DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NÚMERO CAS, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU CATÁLOGO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p>		
06	01 FRASCO	<p>D-CICLOSERINA - 1G FÓRMULA MOLECULAR: C3H6N2O2 PESO MOLECULAR: 102,09 NÚMERO CAS: 64-41-7; PUREZA: 96%-98% FRASCO COM 1G DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, CONTENDO RELAÇÃO E LIMITES DE IMPUREZA; O RÓTULO DEVE CONTER: - NOME DO PRODUTO E MARCA; - NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; - FÓRMULA QUÍMICA; - PESO MOLECULAR; - NÚMERO CAS; - GRAU DE PUREZA - NÚMERO DO LOTE; - NÚMERO DO CÓDIGO DO PRODUTO OU DO CATÁLOGO; - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - INSTRUÇÕES DE PREPARO E ARMAZENAMENTO FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ).</p>		
07	02 FRASCOS	<p>AGAROSE DE USO GERAL, LIVRE DE NUCLEASES, PARA ELETROFORESE DE ÁCIDOS NUCLÉICOS (DNA E RNA); RECOMENDADA PARA SEPARAÇÃO DE FRAGMENTOS DE 100 PB A >30 KB. ESPECIFICAÇÕES ANALÍTICAS: ELETROENDOSMOSE (EEO): 0.09 - 0.13 -MR; FORÇA DO GEL (GEL DE 1%): >1200 G/CM2; SULFATO: < 0.15%; UMIDADE: < 10%; TEMPERATURA DE GELIFICAÇÃO (PARA GEL DE 1,5%): 34.5 - 37.5°C; TEMPERATURA DE MELTING: 95°C. PARA USO EM PESQUISA. EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, INSTRUÇÕES DE PREPARO, ARMAZENAMENTO E CÓDIGO DE CATÁLOGO. O CERTIFICADO DE ANÁLISE DEVE DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS GERAIS COMO: SOLUBILIDADE, PH, APARÊNCIA DO MEIO E TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE. FRASCO COM 100 GRAMAS.</p>		
08	02 FRASCOS	<p>CITOCALASINA B OBTIDA DE DRECHSLERA DEMATIOIDEA (5 MG) PARA BLOQUEIO DE CITOCINESE CELULAR. N° CAS: 14930-96-2; FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO: C29H37NO5; PESO MOLECULAR: 479,61 G/MOL. EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA, INSTRUÇÕES DE PREPARO, ARMAZENAMENTO E CÓDIGO DE CATÁLOGO. O CERTIFICADO DE ANÁLISE DEVE DESCREVER AS CARACTERÍSTICAS GERAIS E TESTES DE CONTROLE DA QUALIDADE</p>		

09	01 FRASCO	<p>FENOLFTALEINA PA ACS C/ 25G, FORMULA C20H14O4, PM:318,33 G/MOL, LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO ALCOOLICA - PASSA O TESTE INTERVALO VISUAL DE TRANSIÇÃO - PH 8,0 (INCOLOR), PH 10,0 (VERMELHO), TEOR EM BASE ANIDRA-98,0 A 102,0%, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUIMICO SOMENTE SERA RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTEIS ITENS: CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500.</p>		
10	01 FRASCO	<p>TWEEN 80 U.S.P 1000ML CARACTERÍSTICAS: LIQ.VISCOSO, LÍMPIDO,CASTANHO-IDENTIFICAÇÃO:POSITIVA-ARSENIO:MAX 01PPM- DENSIDADE:25°C 1,06-1,09-ÍNDICE DE ACIDEZ:PASSA O TESTE-ÍNDICE DE HIDROXILA: 65-80-ÍNDICE DE SAPONIFICAÇÃO: 45- 55-METAIS PESADOS: MAX. 0,001%-RESÍDUO DE IGNIÇÃO: MAX. 0,25%-VISCOSIDADE: 300- 500 CPS-ÁGUA: MÁX. 3,0%,ROTULO C/ N° DE LOTE DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CERTIFICADO DE ANÁLISE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.</p>		
11	03 KILOGRAMAS	<p>SILICA-GEL EM ESFERAS DE 1 A 3MM DE DIÂMETRO.</p>		
12	01 FRASCO	<p>AGUA DESTILADA ULTRAPURA GRAU MOLECULAR ISENTA DE PROTEASES, DNASES E RNASES. REAGENTE PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS REAÇÕES DE BIOLOGIA MOLECULAR. DEVE APRESENTAR AS SEGUINTEIS CARACTERISTICAS: FILTRADO EM MEMBRANA DE POROSIDADE MENOR OU IGUAL A 1 MICROMETRO E CERTIFICAÇÃO QUE COMPROVE QUE A INATIVIDADE DE DNASES, RNASES E PROTEASES. RÓTULO DEVE APRESENTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 500 ML. DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO O CERTIFICADO DE ANÁLISES (USP CERTIFIED REFERENCE MATERIAL OU EQUIVALENTE). PRODUTO DE REFERÊNCIA: ULTRAPURE™ DNASE/RNASE-FREE DISTILLED WATER CAT NO10977-015, DA EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES</p>		

<p>13</p>	<p>01 UNIDADE</p>	<p>SINTESE DE UMA SEQUENCIA NUCLEOTIDICA DE TOXOPLASMA GONDII (FRAGMENTO DO GENE B1) PARA CONSTRUCAO DE CURVA PADRAO EM PCR EM TEMPO REAL. SINTESE DE UMA SEQUENCIA NUCLEOTIDICA DE TOXOPLASMA GONDII (FRAGMENTO DO GENE B1) NO SISTEMA DE SINTESE DE ACIDOS NUCLEICOS SINTETICOS GBLOCKS GENE FRAGMENTS DA EMPRESA IDT. O PRODUTO DEVE VIR LIOFILIZADO, PURIFICADO E NA QUANTIDADE FINAL DE 200 NG. O FRAGMENTO A SER SINTETIZADO E UMA SEQUENCIA NUCLEOTIDICA PARCIAL E NAO FUNCIONAL DO GENE B1 DO ORGANISMO TOXOPLASMA GONDII (PARTIALB1). A REFERIDA SEQUENCIA GENICA A SER SINTETIZADA CONTEM 466 PARES DE BASES (PB), ESPECIFICADOS A SEGUIR (5>3): CGCCTCCTTCGTCGTCGTAATATCAGGCCTTCTGTTCTGTTC GCTGTCTGTCTAGGGCACCCCTTACTGCAAGAGAAGTATTTGAG GTCATATCGTCCCATGAAGTCGACCACCTGTTTCTCTCTTCA CTGTACGTACGACATCGCATTCAAGGGAAGAGATCCAGCAG ATCTCGTTCGTGTATTTCGAGACAAGAGAGGTCCGCCCCACAA GACGGCTGAAGAATGCAACATTCTTGTGCTGCCTCCTCATG GCAAATGCCAGAAGAAGGGTACGTGTTGCATCATAACAAGAG CTGTATTTCCCGCTGGCAAATACAGGTGAAATGTACCTCCAGA AAAGCCACCTAGTATCGTGCGGCAATGTGCCACCTCGCCTCTT GGGAGAAAAGAGGAAGAGACGCTGCCGCTGTTTTGCAAATG AAAAGGATTCATTTTCGAGTACACCAGGAGTTGGATTT. A SEQUENCIA NUCLEOTIDICA SINTETIZADA SOMENTE SERA ACEITAS SE ACOMPANHADA DOS CERTIFICADOS DE ANALISES QUE COMPROVEM A COMPOSICAO, O GRAU DE PUREZA, A SEQUENCIA NUCLEOTIDICA, A AUTENTICIDADE DO SISTEMA GBLOCKS E DEMAIS CARACTERISTICAS CONSTANTES DAS ESPECIFICACOES TECNICAS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS VIGENTES</p>		
<p>14</p>	<p>01 FRASCO</p>	<p>IODO RESSUBLIMADO, PA/ACS/ISO, PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, FRASCO DE 100 GRAMAS, TEORES MÁXIMOS DE CLORETO : 0,0005%, FOSFATO : 0,001%, SULFATO : 0,005%, COBRE : 0,0005%, CHUMBO : 0,0005%, FERRO : 0,0005%, AMÔNIO : 0,002% OBS.: COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS ESPECIFICACOES DO PRODUTO. FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500.</p>		

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.